



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 166/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de junho de 2002.

Considerando a avaliação e liberação de Alvará Sanitário das Unidades Satélites da AFPES anexa ao APART - Hospital;

Considerando a Portaria 082 de 3 de janeiro de 2000;

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o Cadastramento da Unidade Satélite da AFPES anexa ao APART-Hospital, tendo como mantenedora Unidade Central da AFPES;

Artigo 2º - Estabelecer que a Ficha mantenedora AFPES seja incluída no SIA/SUS com as FCA'S das respectivas unidades;

Artigo 3º - Autorizar o remanejamento de pacientes da Unidade Central para a Unidade Satélite quando a facilidade de acesso a estas for mais conveniente para o usuário, ou por vontade expressa do mesmo.

Vitória, 10 de junho de 2002.

CARLOS JOSÉ CARDOSO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib165-02